



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.-

“Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito”.

Autor: **Vereador Ivo de Souza Guimarães.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO aos Ilustríssimos **INTEGRANTES DA EXTINTA CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA DE GENERAL SALGADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado, senhores:

- 1 – **ALBERTO ROQUE**, maestro, in memorian;
- 2 – **ANTONIO DOS SANTOS**, “Dominguinhos”, in memorian,
- 3 - **ARISTIDES JOSÉ VALENÇA**, “Aristides Barbeiro”, in memorian;
- 4 - **BENEDITO GONÇALVES**;
- 5 - **CEZARINO DESIDÉRIO FERNANDES**;
- 6 - **CIRIDIÃO DA CUNHA FROTA**;
- 7 - **DEOMAR AFONSO**, “Malinha”;
- 8 - **GERALDO GIAMATEI**;
- 9 - **IVO PEREIRA DA SILVA**;
- 10 - **JOAQUIM DE MELHO GALHARDO**;
- 11 – **JOSÉ CASTILHO GARCIA**, “Zé do Nô”, in memória;
- 12 - **JOSÉ CANDIDO VIEIRA**, “Nego Alfaiate”;
- 13 - **MAIRI RENATO DA SILVA**;
- 14 - **MELENTINO CARDOSO DA SILVA**, “Melentino Alfaiate”, in memorian;
- 15 - **MOACIR RODRIGUES DA SILVA** (Piau);
- 16 - **PEDRO GIAMATEI**, “Pedrinho Giamatei”;
- 17 - **SEBASTIÃO GOMES**;
- 18 - **UBALDO NUNES DE CARVALHO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 09 de dezembro de 2015.

A MESA

VALDIR NUNES
Presidente

JOÃO BATISTA MARQUES
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MAZARO
Diretora da Secretaria Interina